

PORTARIA Nº 0197, de 10 de abril de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, a docente **FERNANDA VIANA DE ALCANTARA**, matrícula nº. 72.532690-7, lotada no Departamento de Geografia - DG, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado em Geografia, junto a Universidade Federal de Sergipe - UFS, no período compreendido entre 21/05/2019 a 21/05/2020.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **SÓCRATES OLIVIERA MENEZES**, matrícula nº. 72.484138-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/05/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR